

31-12-98

PARECER 1235/98 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 0981/97.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Luis Paschoal, visa denominar PRAÇA Miguel Bonpam, o espaço público inominado situado na confluência da Av. Boturussu com a Av. São Miguel no Parque Boturussu, Distrito de Ermelino Matarazzo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/08/98

Wadih Mutran - Presidente

Milton Leite - Relator

Arselino Tatto

Ivo Morganti

Viviani Ferraz